



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06, de 03 de janeiro de 2018, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE e a Empresa PRAIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **IVO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, Presidente, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 412.556.905-34 e RG nº 869.069 SSP/SE, e a empresa **PRAIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, sediada na Praça Coronel Miguel Rodrigues Pereira, nº 112, Sala B, Centro, CEP: 49.565-000, Macambira/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 03.408.708/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo Sr. **LEANDRO SANTANA SOUZA**, portador de C.P.F. nº 045.934.535-42 e R.G. nº 3.423.136-6 SSP/SE, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifício da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 06/2018, celebrado em 03 de janeiro de 2018, entre a Câmara Municipal de Frei Paulo/SE e a empresa Praiamar Viagens e Turismo Ltda-ME, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Em razão da prorrogação do prazo, o valor original do contrato que era de **R\$ 40.560,00** (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais), fica acrescido em **R\$ 40.560,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta reais)**, mediante termo firmado, com parcelas mensais de R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais), totalizando o contrato em **R\$ 81.120,00** (oitenta e um mil cento e vinte reais).



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO**



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

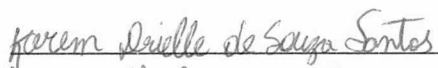
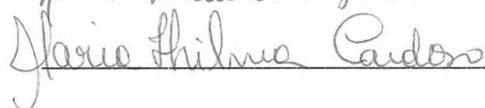
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Frei Paulo/SE, 28 de dezembro de 2018.


IVO LIMA DOS SANTOS
Presidente


LEANDRO SANTANA SOUZA
Praiamar Viagens e Turismo Ltda-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

 _____ CPF. N° 03669895531
 _____ CPF. N° 448.479.805-06.




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, através de seu Presidente, o Sr. **IVO LIMA DOS SANTOS**, torna público que firmou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 06/2018, celebrado em 03 de janeiro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Locação de Veículo modelo sedan, ano e modelo não inferior a 2018, motor 1.6 no mínimo, movido a gasolina, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, direção hidráulica, travas elétricas e alarme, observadas as especificações e condições do ANEXO I, do Pregão Presencial nº 03/2017, com a empresa **PRAIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, sediada na Praça Coronel Miguel Rodrigues Pereira, nº 112, Sala B, Centro, CEP: 49.565-000, na Cidade de Macambira/SE. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.


Frei Paulo (SE), 28 de dezembro de 2018.


IVO LIMA DOS SANTOS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Frei Paulo/SE, 28 de dezembro de 2018.


IVO LIMA DOS SANTOS
Presidente